



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

LEI Nº. 1.503, DE 23 DE MARÇO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIPLOMA MULHER
NOTA 10 - COMENDA ZILDA ARNS NEUMANN E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
APROVOU E EU, JOÃO ALENCAR DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE
IGUATU EM EXERCÍCIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica outorgado o Diploma Mulher Nota Dez - Comenda
Zilda Arns Neumann à seguinte personalidade feminina:

“MARIETA GONÇALVES VIEIRA”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 23 de Março de 2011.


JOÃO ALENCAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO